

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PESSOAS PARA ATUAREM NOS ESPAÇOS SÚPER PANAS DOS ABRIGOS HUMANITÁRIOS DE BOA VISTA/RR.

Leia atentamente os comunicados do processo seletivo e certifique-se de preencher todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

1. Introdução

O Instituto Pirilamp, abre processo seletivo para contratação de pessoal para compor seu quadro de funcionários, e para preenchimento de cadastro reserva. A contratação visa a continuidade das atividades de educação, proteção e comunicação no Projeto dos Espaços Súper Panas em abrigos e ocupações de migrantes e refugiados venezuelanos e escolas municipais e estaduais em Boa Vista – RR – Edição 2023-2023.

2. Apresentação do Instituto Pirilampos

O Grupo de visitas e ações voluntárias de Roraima – Instituto Pirilampos, é uma organização da sociedade civil que iniciou suas atividades em março 2007 no município de Boa vista, capital do estado de Roraima sob o CNPJ: 18.614.095/0001-07, tem como objetivo colaborar para a erradicação da extrema pobreza, lutar por inclusão social, combater a criminalização e encarceramento da pobreza, todo tipo de violência simbólica e toda e qualquer violação de direitos praticada contra crianças e adolescentes em nosso país.

O Instituto Pirilampos é um parceiro implementador do Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF desde 2019, atuante em espaços de promoção à educação, comunicação e proteção à criança e ao adolescente migrante e refugiados venezuelanos, que residem nos abrigos da Operação Acolhida de Boa Vista, e são atendidos nos Espaços Súper Panas.

2.1. Educação de Crianças e Adolescentes

A Educação nos Espaços Súper Panas é formada por uma equipe multidisciplinar de profissionais, tais como: educadores sociais e assistentes. Por meio do processo de Educação não-formal estes profissionais desenvolvem um trabalho nos abrigos da Operação Acolhida, voltado para o fortalecimento das habilidades cognitivas e promoção da aprendizagem por meio de oficinas culturais, de esportes, rodas de conversas e relações de trocas de experiências. As atividades são elaboradas seguindo uma abordagem multicultural baseada nas competências estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular, que integra um planejamento de educação aplicado às crianças, adolescentes e comunidades indígenas migrantes e refugiados venezuelanos.

2.2. Proteção de Crianças e Adolescentes

A Proteção atuante nos Espaços Super Panas é composta por uma equipe multidisciplinar de psicólogos e assistentes sociais, que possuem o compromisso de mitigar e prevenir casos de violação de direitos e quaisquer formas de violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. As ações são propostas com o objetivo de envolver a comunidade e gerar impactos positivos referente aos temas de proteção.

2.3 Mudança social e de comportamento (SBC)

A Mudança Social e de Comportamento tem como objetivo engajar os adolescentes em atividades que possam promover transformação social levando informação para a comunidade abrigada, colocando-os como protagonistas na construção e disseminação desses conteúdos. Oportunizando a participação cidadã e o empoderamento de adolescentes e jovens refugiados e migrantes, assim como os estudantes da população de acolhida.

3. Processo de Seleção e Prazos:

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar o **CURRÍCULO** para o link: <https://forms.gle/udv3e7LXaJkQWoVG8>, juntamente com uma **CARTA DE APRESENTAÇÃO** expressando o motivo de interesse na vaga, entre os dias **08 à 12 de setembro de 2023 até às 18h00min**. Os arquivos deverão ser enviados obrigatoriamente no formato PDF, seguindo o padrão de nomeação: **o primeiro nome, ponto e a respectiva função a qual está se candidatando**. Vale ressaltar que a falta de preenchimento dos dados solicitados e o não envio de um dos documentos, poderá eliminar o candidato à vaga pretendida. A pré-seleção dos candidatos será feita por meio da análise do currículo e da carta de apresentação, onde fiquem demonstrados os requisitos exigidos conforme as vagas abertas para contratação. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de publicação no dia **14 DE SETEMBRO DE 2023**, contendo uma lista com os respectivos **nomes, data e horário da entrevista presencial**. O local definido para as entrevistas será indicado no ato da convocação

4. Critérios para Seleção:

- Ser maior de 18 anos;
- Comprovar o nível de escolaridade exigida;
- Experiência nas áreas descritas no edital;
- Interesse em desenvolver trabalho humanitário;
- Possuir experiência em trabalhos com crianças e adolescentes;
- Possuir conhecimento sobre o contexto migratório.

5. Vagas Abertas para Contratação

CARGO	C/H SEMANA L	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Assistente de Base Comunitária	40H	03	03	R\$ 1.400,00 +Benefícios (alimentação e transporte)	<p>Ensino médio completo, experiência em projetos sociais ou que envolvam participação e mobilização comunitária, assim como experiência com adolescentes, será considerado um diferencial;</p> <p>Habilidades requeridas: proatividade, criatividade, habilidades interpessoais, responsabilidade, dinamismo, conhecimentos sobre as novas tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) e capacidade de comunicação.</p> <p>Diferencial: conhecimentos nas ferramentas de monitoramento de dados na plataforma Kobo toolbox e habilidade com planilhas em excel.</p> <p>Necessário: nível intermediário em espanhol.</p>

5.1 Do cadastro reserva

Os candidatos/as selecionados irão compor um cadastro de reserva com duração de 3 meses, contados a partir do lançamento deste edital. E serão convocados para contratação, conforme necessidade do projeto.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1 ASSISTENTE DE BASE COMUNITÁRIA

Sob orientação e supervisão direta da coordenação, o assistente de base comunitária é o colaborador contratado responsável para atuar nas área de educação, proteção e mudança social e de comportamento (comunicação), auxiliando no desenvolvimento de ações, potencializando a participação e engajamento das crianças e adolescentes nas atividades dentro dos abrigos humanitários, das escolas da rede pública de ensino de Boa Vista – RR e nas ocupações espontâneas, promovendo espaços de integração através de sua assistência de base comunitária.

Está sob as responsabilidades do(a) Assistente de base comunitária:

- Utilizar estratégias de abordagens para uma comunicação assertiva que melhor responda ao objetivo das atividades propostas de integração de adolescentes brasileiros e venezuelanos.
- Mobilizar crianças e adolescentes para que participem das atividades e das entregas propostas.
- Apoiar na realização das oficinas e campanhas do Súper Panas, quando houver necessidade, conforme as

- orientações de sua coordenação.
- Auxiliar nas atividades dentro dos espaços Súper Panas de forma participativa, garantindo que crianças e adolescentes sintam-se integrados com a atividade.
- Oferecer orientação e suporte direto à comunidade atendida pelo Súper Panas, ajudando-os a acessar serviços e obter informações relevantes sobre a garantia de seus direitos.
- Auxiliar no monitoramento das atividades (frequências, listas, cadastros e relatórios quantitativos)
- Participar das reuniões estabelecidas por sua coordenação, assim como, capacitações e eventos relacionados à área.

7. DA ADMISSÃO

Após o resultado, o candidato apto será convocado a apresentar a documentação exigida para a contratação, conforme cronograma.

Documentos pessoais :

- Consulta cadastral E-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) – É uma consulta que você faz online. (Deve estar igual aos documentos apresentados, caso contrário a admissão será reprovada).
- Consulta Situação Cadastral CPF no site da Receita Federal (impressão da página de resultado do site Receita Federal;
- 01 curriculum simples atualizado e assinado;
- 01 foto 3 x 4 colorida e recente;
- Cópia da Carteira de Trabalho(física ou digital)
- 01 cópia do RG (frente e verso) com menos de 10 anos de emissão ou com informações legíveis;
- 01 cópia do CPF; (obrigatório)
- 01 cópia da CNH (obrigatório para motoristas e/ou pessoas que trabalham com veículos);
- 01 cópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro (se aplicável);
- 01 cópia do registro expedido pelos órgãos de classe – OAB, CREA, CRM entre outros – (Se a atividade profissional regulamentada, obrigatório para a ocupação dos cargos: Psicólogo, Assistente Social
- 01 cópia do Comprovante de residência (com CEP e bairro);
- 01 – conta corrente de qualquer banco de uso pessoal;
- 01 cópia do Título de eleitor (frente e verso) - (obrigatório a partir dos 18 anos);
- 01 cópia do cartão do PIS ou comprovante emitido pela CEF;
- 01 cópia da carteira de reservista (frente e verso) para maiores de 18 e até 45 anos;
- 01 cópia de Registro Civil de acordo com o aplicável:
 1. · Solteiro = Certidão de nascimento
 2. · Casado = Certidão de casamento;
 3. · União Estável = Declaração Pública de União Estável
 4. · Separado = apresentar documento que está em andamento o divórcio, caso contrário, certidão de casamento;
 5. · Divórcio = Averbação na certidão de casamento;
 6. Viúvo = Certidão de óbito
- 01 Cópia do Cartão de vacinação atualizado: FEBRE AMARELA, ANTITETÂNICA, HEPATITE B SARAMPO e COVID (Todas obrigatórias)

8. Cronograma do Edital

Ação/Etapa/Atividade	Período
Abertura do edital	08/09 a partir das 14h
Inscrição Online através do link https://forms.gle/udv3e7LXaJkQWoVG8	De 08 a 12. de setembro
Fechamento do link para envio de currículos e cartas de apresentação	Dia 12.09 às 18h
Divulgação da lista e chamada dos candidatos para as entrevistas presenciais	Dia 14.09 a partir das 14h
Entrevistas com os candidatos	Dia 15.09 de setembro
Divulgação final dos candidatos aprovados no processo seletivo	Dia 15.09 a partir das 18h
Entrega de documentação para contratação e exames admissionais	Dia 18.09 a partir das 08h
Assinatura de contratos e capacitação do curso PSEA	Dia 19.09 a partir das 14h
Início das atividades dos novos colaboradores nos espaços Súper Panas	Dia 20.09 de setembro

Mariann Mesquita
Presidente do Instituto Pirilampos

Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima Boa Vista
CNPJ: 18.614.095/0001-07